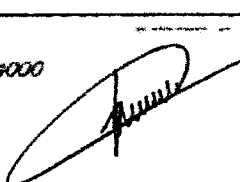


**PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA FB LIMPEZA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste Ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; e **Deputado JONAS LIMA**, Segundo Secretário, em exercício, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 0127396, expedida pela SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o n. 138.388.732-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.190/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor **Francisco Barbosa Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a repactuação do contrato que passa para o valor mensal **R\$ 70.338,27**, conforme os componentes de custos advindos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 sob o Registro MTE nº AC000020/2020, com reflexos financeiros a contar de maio/2020, cuja diferença retroativa a maio deverá ser apurada para pagamento integral, conforme planilha de custos e Cláusula Primeira da convenção em referência, parte integrante deste termo.


Francisco Barbosa Melo
Sócio Proprietário
CPF: 359.495.382-34



CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 12, do Decreto nº 9.507/2018, bem como no item 48 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – CPL 04 e Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

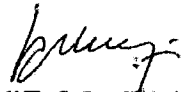
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2020.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado NICOLAU JÚNIOR
Presidente


Deputado LUIZ GONZAGA
1º Secretário

Deputado JONAS LIMA
2º Secretário, em Exercício

Pela Contratada:


Francisco Barboza de Melo
Sócio Proprietário
CPF: 359.495.382-34

FRANCISCO BARBOZA MELO
CPF: 01.600.190/0001-40

Testemunhas:

1- _____

2- _____